

Extrato da PORTARIA nº 25/2022-MPE-PJ-MARACANÃ

A Promotora de Justiça de Maracanã, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instalação de Procedimento Preparatório SIMP Nº 000734-069/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Maracanã, situada na Rua Magalhães Barata, nº 34, Bairro Centro, Maracanã – Pará, Fone (91) 3448-1286.

PORTARIA nº 25/2022-MPE-PJ-MARACANÃ

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/THAMIRIS PINTO DOS SANTOS
Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

Assunto: Análise preliminar sobre a nomeação da interessada em cargo público.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça, em exercício

Protocolo: 797607**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 05/05/2022 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará
Presidência: Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Compareceram:

Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida; os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Luiz Cesar Tavares Bibas, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Adélio Mendes dos Santos, Mariza Machado da Silva Lima, Ricardo Albuquerque da Silva, Leila Maria Marques de Moraes, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Nelson Pereira Medrado, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva; e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativas de falta:

Justificaram a ausência os Drs. Cesar Nader Bechara Mattar Junior, em viagem a serviço; Cláudio Bezerra de Melo, em consulta médica; e Mario Nonato Falangola, em sessão do TJPA.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

Registrado o afastamento dos Procuradores de Justiça Maria da Conceição de Mattos Sousa e Estevam Alves Sampaio Filho, em gozo de férias; e Ubiragilda Silva Pimentel, de licença saúde.

3. Assunto: Aprovação de atas.

O Presidente submeteu ao Plenário a ata da sessão ordinária de 07/04/2022. A ata foi aprovada por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à retro citada sessão.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria.

- A Secretária deu ciência ao Plenário da decisão liminar concedida pelo Conselheiro Relator, Dr. Rinaldo Reis Lima, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos autos do procedimento de controle administrativo nº 1.00347/2022-06, instaurado a requerimento da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP), nos seguintes termos: "Diante do exposto, presentes simultaneamente os requisitos no art. 43, VIII, do RICNMP, DEFIRO A TUTELA PROVISÓRIA pleiteada para: 1) suspender a eficácia do art. 10, § 1º, da Resolução CPJ nº 007/2016, até ulterior deliberação deste CNMP; e 2) determinar à Corregedoria-Geral do MP/PA que se abstenha de realizar controle prévio quanto ao conteúdo dos objetivos lançados nos planos de atuação elaborados pelos membros do órgão ministerial requerido, considerando como regulares os objetivos eventualmente recusados com fundamento no art. 10, § 1º, da Resolução CPJ nº 007/2016" (protocolo nº 5660/2022, de 13/04/2022).

- A Secretária deu conhecimento ao Colegiado do Relatório Estatístico Trimestral das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público no período de 07/01/2022 a 31/03/2022 (protocolo nº 6404/2022, de 29/04/2022).

5. Assunto: Palavra franqueada.

- O Dr. Adélio Mendes convidou os presentes a participar da cerimônia de posse da nova Diretoria do Conselho Nacional dos Ouvidores-Gerais do Ministério Público, a qual integra na condição de Diretor de Comunicações.
- O Dr. Nelson Medrado discorreu sobre notícias veiculadas na imprensa sobre a condenação do Dr. Manoel Santino, Corregedor-Geral do Ministério Público, em processo instaurado no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU) e as repercussões legais no fato no âmbito ministerial. O Dr. Manoel Santino prestou esclarecimentos sobre o caso. O Presidente determinou o devido registro em ata.

COMISSÕES TEMÁTICAS

6. Processo nº 046/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Anteprojeto de lei relativo à transformação de cargos do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Por maioria, deliberou o Colégio de Procuradores de Justiça pela aprovação do anteprojeto de lei complementar sob exame, com as emendas propostas pelo Relator, nos exatos termos do aditamento do voto por ele (Relator) apresentado, vencido o Dr. Nelson Medrado.

7. Processo nº 005/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Assunto: Mandato do Ouvidor-Geral e dos Vice-Ouvidores-Gerais do Ministério Público.

Por unanimidade, deliberou o E. Colegiado por referendar a decisão do

Procurador-Geral de Justiça no sentido de retificar o Ato nº 207/2021, de 21/06/2021, para assegurar o mandato de 2 (dois) anos ao Dr. Adélio Mendes, enquanto Ouvidor-Geral do Ministério Público do biênio 2021-2023. A Procuradoria-Geral de Justiça providenciará a edição de ato nesse sentido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

8. Processo nº 039/2021-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Alan Pierre Chaves Rocha. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Assunto: Recurso contra a decisão que aplicou penalidade ao Recorrente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 102/2019-CGMP.

O Presidente adiou a apreciação do processo nº 039/2021-CPJ para a próxima sessão ordinária do E. Colegiado, a pedido do Relator. Cientes os presentes.

9. Processo nº 051/2021-CPJ. Recorrente: Monica Pimentel Alves Pereira. Advogada: Cydia Emy Pereira Ribeiro, OAB/PA nº 7623. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessadas: Promotoras de Justiça Maria de Belém Santos e Ioná Silva de Souza Nunes. Relatora: Procuradora de Justiça Mariza Machado da Silva Lima. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou o Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP) nº 014/2021-CGMP.

Por maioria, deliberou o Colégio de Procuradores de Justiça que é da atribuição da Relatora analisar o pedido de produção de provas formulado pela Recorrente, vencida a Relatora. Registrada a abstenção da Dra. Célia Filocreão. O voto de Dr. Sérgio Tibúrcio, em participação remota, não foi registrado por problemas técnicos. Registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça Manoel Santino, prolator da decisão recorrida; e Waldir Macieira, relator do recurso contra decisão de arquivamento de notícia de fato que tramitou no Conselho Superior do Ministério Público (CSMP). O Dr. Jorge Rocha declarou impedimento por ter atuado no processo na condição de Corregedor-Geral. O Dr. Geraldo Rocha declarou impedimento por ser irmão do então Corregedor-Geral.

10. Processo nº 037/2021-CPJ. Recorrente: Raquel Araujo da Silva. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado: Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins. Relatora: Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo. Vistor: Procurador de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves. Assunto: Recurso contra a decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que arquivou o Inquérito Civil SIMP nº 000029-009/2020. O Vistor se manifestou no sentido de que deve ser cumprido pela Secretaria o despacho da Relatora. O Presidente aquiesceu. A Secretaria adotará providências nesse sentido.

O QUE COUBER

A Dra. Rosa Carvalho relatou os problemas enfrentados pelas Procuradorias de Justiça em decorrência da instabilidade do processo judicial eletrônico (PJE). O Presidente convidou o Diretor do Departamento de Informática, servidor Fabrício José Barroso Saldanha, a prestar esclarecimentos e este assim procedeu. Também se manifestaram os Procuradores de Justiça Cesar Bibas, Marcos Antônio e o Presidente.

A sessão foi encerrada às 13h:10m.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pela Presidente.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

Protocolo: 797597**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 004608-031/2022**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 004608-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

PORTARIA de Instauração: 016/2022-MP/12ªPJCv.

Data da instauração: 04/05/2022.

Finalidade: Criar, acompanhar e fiscalizar campanha na sociedade local para doação de cadeiras de rodas a ser promovida pela 12ª Promotoria de Justiça de Santarém visando beneficiar pessoas que delas necessitam, em parceria com a Associação dos Deficientes Físicos de Santarém.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

Protocolo: 797601**EXTRATO DIÁRIO OFICIAL****Extrato da PORTARIA Nº 2022/3-MP/PJP, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000562-089/2021.**

A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, conforme ainda o art. 8º da Resolução nº 174/2017 CNMP, torna pública a expedição da PORTARIA Nº 2022/3-MP/PJP.

Data da Expedição: 09/05/2022

Ementa: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para promover ações que conduzam à maior observância das normas vigentes para a comercialização de gás butano na comarca de Ponta de Pedras.

Francys Lucy Galhardo do Vale – Promotora de Justiça

Protocolo: 797590**Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 001006-151/2021- MP/2ªPJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001006-151/2021.